

RECOMENDAÇÃO

Adesão do Município de Valongo à tarifa social da água

O acesso universal ao consumo de água é uma das exigências fundamentais da cidadania. Em abril de 2011 o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas adotou até o acesso à água potável segura e ao saneamento como um direito, um direito à vida e à dignidade (Resolução 16/2). Neste sentido são necessárias medidas que concretizem o direito de acesso à água. É que muitos dos agregados familiares que são consumidores de água encontram-se numa situação de grande vulnerabilidade. Em resultado das políticas de empobrecimento do governo PSD/CDS-PP, muitos consumidores com rendimentos muito baixos não conseguem pagar as contas da água e o corte do fornecimento prejudica ainda mais a situação.

No seguimento de iniciativas legislativas, como a aprovação duma Resolução do BE aprovada na Assembleia da República, em novembro de 2016, o Orçamento do Estado para 2017, previu no seu artigo 55º uma *“Autorização legislativa no âmbito da tarifa social para o fornecimento de serviços de águas”*.

Agora, pelo recente Decreto-Lei nº 147/2017, de 05 de dezembro foi estabelecido o regime de atribuição da tarifa social a aplicar às pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviço de águas e que se encontram em situação de carência económica. São abrangidas as pessoas beneficiárias de prestações sociais e também aquelas cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 euros, acrescido de 50% por cada elemento da família que não aufera qualquer rendimento.

Apesar das orientações de diversos organismos internacionais e nacionais, como a ERSAR, para a promoção do tarifário social, o município de Valongo faz parte da lista dos municípios que ainda não aderiram à tarifa social da água.

Pelo exposto e tendo em conta o artigo 3º do citado Decreto-lei que dispõe *“a adesão dos municípios ao regime da tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal”*, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária, em 22 de dezembro de 2017, RECOMENDA ao Executivo camarário:

que desencadeie com urgência os procedimentos tendentes à adesão ao regime de tarifa social da água e a sua implementação automatizada a todos os consumidores abrangidos.

O representante do Bloco de Esquerda,

Fernando Monteiro